

Propositura: **VETO Nº 238/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.464/2020 de autoria do Deputado Ricardo Barbosa, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico".

Certifico que o Veto Total foi REJEITADO com 29 votos SIM, 04 votos NÃO e 01 abstenção, com parecer pela manutenção do veto proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2021.

**ADRIANO GALDINO**  
**Presidente**